

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 389 - Designar a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, código 35104, Assistente Administrativo II, requisitada da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.392/2012-0, resolve:

Nº 392 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSÉ PEREIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.880/2012-6, resolve:

Nº 393 - Conceder pensão vitalícia à Sr.ª MARIA JOSÉ DE JESUS DUARTE, viúva do ex-servidor deste Tribunal SEVERINO ANTÔNIO DUARTE, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 16/5/2012, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo TST nº 501.776 /2012-8, resolve:

Nº 394 - Art. 1º O servidor EDUARDO RAMOS CORREA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de 1º/6/2012, por meio do ATO Nº 39, publicado no DOU de 1º/6/2012, é enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do mesmo cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, c/c o § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGC.A.GPNº 316, de 17/10/2006, acrescentado pelo art. 1º do ATO.GDGSET.GPNº 633, de 8/10/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST - 503.659/2009-0, resolve:

Nº 51 - Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora REGINA CÉLIA DA CRUZ, código 7754, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2012, para o exercício de função comissionada.



A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GPNº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.278/2008-6, resolve:

Nº 52 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do servidor GUSTAVO AMORA CORDEIRO, código 30832, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/8/2012, para o exercício de cargo em comissão.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.539/2012-0, resolve:

Nº 367 - Declarar vaga, a partir de 12 de junho de 2012, a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, anteriormente ocupada pelo servidor FERNANDO MENDONÇA SANTOS, código 15059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 34, de 12/6/2012, da Secretaria de Comunicação Social, resolve:

Nº 368 - Designar a servidora DANIELLA BEZERRA CARVALHO, código 51019, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Comunicação Social, em vaga anteriormente ocupada pela servidora Raimunda Mendes dos Santos Ferreira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 69, de 12/6/2012, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

Nº 369 - 1 - Dispensar a servidora SILVÂNIA MARIA DA SILVA BATISTA DE ARAÚJO, código 31105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos.

2 - Designar a servidora SILVÂNIA MARIA DA SILVA BATISTA DE ARAÚJO, código 31105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Célia de Oliveira.

Diretor-Geral da Secretaria

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 53 e 54, de 11/6/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Nº 370 - 1 - Dispensar a servidora YAEL VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA, código 41157, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

2 - Dispensar a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO HRISTOV, código 21539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

3 - Designar a servidora YAEL VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA, código 41157, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Regina Célia de Araújo Hristov, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

4 - Designar a servidora REGINA CÉLIA DE ARAÚJO HRISTOV, código 21539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa da servidora Camila Cavalcante Sampaio de Queiroz, com efeitos a contar de 18 de junho de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO